# **JORNAL DE COSTA RICA**

Costa Rica - MS., Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017 - Ano 33 - Nº 6025 - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro

### Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 056/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.190.668/0001-44

Valor: R\$ 61.497,60 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de Tubos de concreto armado para aguas pluviais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

ALCINÓPOLIS - MS, 05 de outubro de 2017.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO PREGOEIRA

Portaria SEMUDES Nº 01/2017, de 05 de outubro de 2017.

BRUNA BARBOSA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o art. 23, da Constituição Federal, prescreve que a preservação das florestas, da fauna e da flora é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC, Lei Federal nº 9.985/2000), que tem como um de seus objetivos "proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental", sendo a autorização para pesquisa dependente de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade;

Considerando o Município de Alcinópolis como integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA, Lei Federal nº 6.938/1981);

Considerando a importância dos Parques e Unidades de Conservação municipais para estudos científicos relativos à biodiversidade, Educação Ambiental, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, entre outros;

Considerando que a pesquisa científica é importante para a melhoria da gestão e planejamento ambiental;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer procedimentos e fluxos de tramitação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente para solicitação de autorização de pesquisa científica e/ou coleta de material biológico em Parques e Unidades de Conservação criadas pelo Poder Público Municipal.
- Art. 2º Esta Portaria refere-se exclusivamente aos Parques Urbanos e Unidades de Conservação de Proteção Integral e Uso Sustentáveis criadas pelo Poder Público Municipal e suas Zonas de Amortecimento, sob a administração/gestão desta Secretária. As Unidades de Conservação podem ser compostas por áreas públicas (Parques Naturais Municipais e Monumentos naturais) ou privadas (Áreas de Proteção Ambiental APAs, Reservas Particulares do Patrimônio Natural RPPNs). Assim, ficam excluídas desta Portaria Unidades de Conservação e demais Parques sob a administração Estadual ou Federal.

- Art. 3º Esta Portaria não isenta a necessidade de autorizações de outros órgãos competentes, quando for o caso (como por exemplo: Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, CETESB, CBRN e outros).
- Art. 4º Os pesquisadores interessados em realizar pesquisa ou coleta de material biológico, conforme definido nesta Portaria, e sem ônus para a Municipalidade, deverão dar entrada nos documentos abaixo relacionados:
- I Requerimento de autorização para desenvolvimento de projeto de pesquisa em parques urbanos e unidades de conservação de Alcinópolis devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- II Carta de apresentação do aluno/pesquisador à Comissão de Avaliação Técnico-Científica, fornecida pelo orientador/responsável da universidade/instituição, em papel timbrado, solicitando autorização para realizar pesquisa, na(s) localidade(s) indicada(s);
- III Cópias do RG, CPF, comprovante de residência dos membros da equipe e respectivos telefones de contato e e-mail:
- IV Curriculum Lattes resumido do pesquisador responsável ou orientador:
- V Caso o pesquisador seja estrangeiro, ligado ou credenciado em instituição estrangeira, além dos documentos listados acima, deve apresentar também:
- a) documento de credenciamento do pesquisador junto à instituição estrangeira;
  - b) fotocópia do passaporte;
- c) comprovante da licença do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) que autoriza o pesquisador a desenvolver atividades científicas no Brasil, conforme legislação e normas vigentes, devendo atender, em especial, ao disposto sobre a coleta de dados e materiais científicos no Brasil por estrangeiros (Decreto Federal nº 98.830/90);
- d) documento fornecido por instituição brasileira que se responsabilize pelas atividades do referido pesquisador no Brasil.
- VI Projeto de pesquisa em uma via impressa assinada pelo orientador e co-orientador (se houver), contendo:
  - a) Introdução;
  - b) Justificativa;
  - c) Objetivo;
  - d) Materiais e métodos;
  - e) Resultados esperados;
- f) Cronograma das atividades a serem desenvolvidas na(s) localidade(s), com os períodos necessários para cada atividade (este período deverá ser contado em dias, semanas, meses ou anos.
  - g) Referências bibliográficas.
- VII Caso a pesquisa seja realizada em propriedade particular inserida em Unidade de Conservação de Uso Sustentável (Área de Proteção Ambiental e/ou Reserva Particular do Patrimônio Natural), o solicitante deverá apresentar autorização por escrito do proprietário ou administrador do imóvel:
- VIII O relatório final de atividades deverá ser encaminhado à Unidade que acompanha a pesquisa. Se a Unidade julgar necessário, relatórios parciais poderão ser solicitados durante o andamento dos trabalhos.
- Art. 5º Os pesquisadores interessados em acesso às informações contidas em documentos e bancos de dados dos diferentes Departamentos da Secretária de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, deverão preencher e assinar o Requerimento para pesquisa ao banco de dados, conforme Anexo II.
- Art.  $6^{\circ}$  Para a coleta de material biológico, o pesquisador deverá apresentar:
- I Para as pesquisas que envolvam captura e/ou coleta de material zoológico os interessados deverão preencher e assinar o Requerimento para captura e/ou coleta de material zoológico, conforme Anexo III (nos casos de coleta o pesquisador deverá apresentar a licença para coleta de



#### 

#### Costa Rica - MS - Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017 - Ed. № 6025 - costaricaurgente@terra.com.br

material zoológico emitida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA);

- II Para as pesquisas que envolvam coleta de material botânico os interessados deverão preencher e assinar o Requerimento para coleta botânica, conforme Anexo IV.
- Art. 7º Os prazos para entrega dos relatórios (parcial ou final) deverão ser estabelecidos pela unidade que acompanha o projeto, devendo ser incorporado ao respectivo processo, com a ciência dos envolvidos.
- Art. 8º A unidade responsável pelo acompanhamento da pesquisa poderá, a seu critério, acompanhar o pesquisador durante o desenvolvimento das atividades.
  - Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Alcinópolis MS, 05 de outubro de 2017.
- (a.) BRUNA BARBOSA Secretária Municipal de Desenvolvimento Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul Departamento de Licitações e Contratos Pag. 1

#### DE HOMOLOGAÇÃO TERMO

136 \ 2017 PROCESSO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 56 \ 2017

#### Objeto:

Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de Tubos de concreto armado para aguas pluviais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis - MS.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

Total

02978 **CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA**  R\$ 61.497,60

Alcinópolis- MS, 5, de outubro de 2017

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA **Prefeito Municipal** 

#### ☑JORNAL DE COSTA RICA

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO Revisão: NELI JUSTINA PEREIRA CNPJ(MF): 00.983.478/0001-89 INSC. MUNICIPAL: 450.001-9 EGISTRO NA JUCEMS: 5400232678 Redação e Administração: AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA. 90 K. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000 TA RICA - MATO GROSSO DO SUL

mprensaoficial@terra.com Geral: (0xx67) 3247-1936

DEMAIS MATÉRIAS

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DESTRONGANCIA OCELHO

DUPRÉ GARCIA COELHO

SILVESTRE DE CASTRO

BUESTRE DE CASTRO

SILVESTRE DE CASTRO

GO, Jornale A. Curcho

GO, Jornale A. Curch dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.

Periodicidade verificada em Brasilia (DF)Registro nº 00047. para todo o Brasil: TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Mo Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Prefeito Municipal, senhor Dalmy Crisóstomo da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A D J U D I C

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei N° 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.190.668/0001-44, no valor de R\$ 61.497,60 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. 056/2017, para contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de Tubos de concreto armado para aguas pluviais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

ALCINÓPOLIS – MS, 05 de outubro de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Costa Rica - MS - Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017 - Ed. Nº 6025 - costaricaurgente@terra.com.br



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 123/2017

EMPRESAS PARTICIPANTES: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70, CIRURGICA MS LTDA – ME CNPJ: 10.656.587/0001-45, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 08.835.955/0001-70 e DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40.

#### **EMPRESA(s) VENCEDORA(s):**

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 Valor R\$ 176.537,30 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

CIRURGICA MS LTDA - ME CNPJ: 10.656.587/0001-45

Valor R\$ 188.645,75 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 08.835.955/0001-70

Valor R\$ 177.286,10 (cento e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 Valor R\$ 303.166,40 (trezentos e três mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (MENOR PREÇO E MELHOR QUALIDADE) DE USO HOSPITALAR E DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ALCINÓPOLIS – MS, 11 de setembro de 2017.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE CPL.





### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO № 123/2017 - PREGÃO PRESENCIAL № 047/2017

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (MENOR PREÇO E MELHOR QUALIDADE) DE USO HOSPITALAR E DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(s), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquive se o processo licitatório.

#### Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):	Total
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA	R\$ 176.537,30
CIRURGICA MS LTDA – ME	R\$ 188.645,75
DELTA MED COMÉRCIO DE PROD HOSPITALAR LTDA	R\$ 177.286,10
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA	R\$ 303.166,40

Alcinópolis – MS, 11 de setembro de 2017.

#### CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE {GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE} Costa Rica - MS - Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017 - Ed. № 6025 - costaricaurgente@terra.com.br





### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:



R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA CNPJ:03.652.030/0001-70 valor R\$ 176.537,30 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), CIRURGICA MS LTDA - ME CNPJ: 10.656.587/0001-45 valor R\$ 188.645,75 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ:08.835.955/0001-70 valor R\$ 177.286,10 (cento e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA CNPJ:02.520.829/0001-40 valor R\$ 303.166,40 (trezentos e três mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **047/2017** para aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e melhor qualidade) de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ALCINÓPOLIS – MS, 11 de setembro de 2017.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE {GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

#### Costa Rica - MS - Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017 - Ed. № 6025 - costaricaurgente@terra.com.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2017

Processo Administrativo nº 123/2017 – Pregão Presencial nº 47/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS -MS

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA

Objeto: "A aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e me Ihor qualidade) de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis - MS."

Prazo de Vigência: 11/09/17 a 11/09/18

3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor estimado: R\$ 176.537,30 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Dotação Orcamentária:

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0305-2.023 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.027 - ASSIST. MED. HOSP. AMB. FARMACÊUTICA A COMU-**NIDADE** 

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.076 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -**UBS** 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-181503 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.077 - MANUT. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-181503 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0303-2.083 - MANUT. PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁ-3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-114014 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-131014 - MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim - MS. Data da assinatura: 11.09.2017.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 11 de setembro de 2017.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO № 153/2017

MS

Processo Administrativo nº 123/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS -

Objeto: "A aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e melhor qualidade) de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis - MS."

Prazo de Vigência: 11/09/17 a 11/09/18

Valor estimado: R\$ 188.645,75 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0305-2.023 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.027 - ASSIST. MED. HOSP. AMB. FARMACÊUTICA A COMU-NIDADE 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.076 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-181503 - MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.077 - MANUT. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-181503 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0303-2.083 - MANUT. PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁ-SICA 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-114014 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-131014 - MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim - MS. Data da assinatura: 11.09.2017.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CIRURGICA MS LTDA – ME.

Alcinópolis - MS, 11 de setembro de 2017.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017

Processo Administrativo nº 123/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS -MS

CONTRATADA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-

Objeto: "A aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e me Ihor qualidade) de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis - MS."

Prazo de Vigência: 11/09/17 a 11/09/18

Valor estimado: R\$ 177.286,10 (cento e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

UBS

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0305-2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.027 - ASSIST. MED. HOSP. AMB. FARMACÊUTICA A COMUNI-DADE 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.076 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -

CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA - ME



#### @JORNAL DE COSTA RICA

#### Costa Rica - MS - Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017 - Ed. № 6025 - costaricaurgente@terra.com.br

3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-181503 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.077 - MANUT. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-181503 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0303-2.083 - MANUT. PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁ-

3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-114014 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-131014 - MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim - MS. Data da assinatura: 11.09.2017.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DELTA MED CO-MERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 11 de setembro de 2017.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017

Processo Administrativo nº 123/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS -MS

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-**RES LTDA** 

Objeto: "A aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e me Ihor qualidade) de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis - MS.'

Prazo de Vigência: 11/09/17 a 11/09/18

Valor estimado: R\$ 303.166,40 (trezentos e três mil e cento e sessenta

e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0305-2.023 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.027 - ASSIST. MED. HOSP. AMB. FARMACÊUTICA A COMUNI-DADE 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.076 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-181503 - MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0301-2.077 - MANUT. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-181503 - MATERIAL DE CONSUMO

50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0303-2.083 - MANUT. PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30-102000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-114014 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30-131014 - MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS. Data da assinatura: 11.09.2017.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIMASTER CO-MÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS. 11 de setembro de 2017.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# DENGU ODE MATAR



### Elimine os focos do mosquito da dengue.

Figue atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CADXA





MANTENHA A LIXEIRA





NÃO DEIXE ÁGUA

MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.